

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Presidente do Conselho*

J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*

MAURO GUIMARÃES — *Diretor*

MARCOS SÁ CORREIA — *Editor*

FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Executivo*

Fora da Ética ANC

O Cardeal e Primaz do Brasil D Lucas Moreira Neves acaba de manifestar-se preocupado com a seriedade da crise moral que estamos atravessando. É uma voz de peso a juntar-se a muitas outras. Cada vez mais, intensifica-se a percepção de que, por trás dos nossos problemas econômicos e políticos, existe algum outro tipo de carência, em nível mais profundo, que dificulta a construção de uma sociedade moderna.

Não se trata, é verdade, de um problema apenas brasileiro. Todo este final de século está penetrado de um mal-estar que tem a ver com a transformação ou desaparecimento de valores. Mesmo numa sociedade de origens puritanas, como a dos Estados Unidos, a vida política parece ter-se transformado, nos anos recentes, numa crônica de escândalos, envolvendo maus costumes políticos, corrupção explícita e outros desvios de conduta.

Nessas sociedades, entretanto, a musculatura do tecido social suporta muita coisa que, em outros casos, produziria uma sensação de desânimo. Os escândalos norte-americanos têm encontrado uma satisfação pública no próprio funcionamento da máquina política ou judiciária; e até um Presidente da República pagou com o seu mandato a infração que foi mandar espionar os escritórios do partido adversário.

O problema brasileiro é que não parecem estar em funcionamento nenhum desses mecanismos — ou, se atuam, ficam terrivelmente abaixo das expectativas sociais. Há quase que uma ostentação do fato de que alguns cidadãos encontram-se realmente “acima de qualquer suspeita” — o mesmo acontecendo com instituições públicas.

A explosão de *marajás* é apenas um dos indícios

deste quadro de dissolução do princípio ético sem o qual uma sociedade não se mantém de pé. É simplesmente inominável, num país como o Brasil, que determinados funcionários públicos sustentem como direito seu o receber remunerações que constituem um escárnio ao perfil de renda do brasileiro comum.

A Constituinte acaba de lançar uma vista d'olhos ao problema: limitou os vencimentos do funcionalismo público aos dos ministros de Estado, parlamentares e ministros do Supremo Tribunal Federal. Também acabou com o direito adquirido dos *marajás*.

Com isto, sempre se economiza algum dinheiro; mas não se resolve absolutamente o fundo ético da questão — que é o de pagar a cada um dentro de um determinado parâmetro, condizente com a função exercida. De que adianta, neste sentido, dizer que nenhum funcionário público pode ganhar mais do que um ministro do STF? Assim se estabelece, apenas, um ainda generosíssimo teto para a ascensão dos *marajás*: teremos, por este caminho, centenas ou milhares de funcionários ganhando tanto quanto a mais alta magistratura do país — o que continua a ser acintoso.

A culpa, desta vez, não é da Constituinte. É impossível encontrar uma fórmula genérica que resolva todos os casos desta natureza. O que teria de existir, embutido na máquina administrativa, seria um mínimo de substrato ético impedindo a ascensão da cobiça para além do limite aceitável. É um problema social que, enquanto não for resolvido, coloca todo o nosso contexto nacional sob uma terrível, inadministrável suspeição.